



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

**REQUERIMENTO Nº 019/2019.**

**EXPEDIENTE DO DIA**

Em 05 / 11 / 2019

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Aprovado em 05 / 11 / 2019  
[Assinatura]  
**Presidente**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a **INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, para o **Projeto de Lei nº 025/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 977, de 08 de novembro de 2011, que dispõe sobre contratação de profissionais médicos, odontólogos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, motoristas, psicólogo e agentes comunitários de saúde para o Programas ESF e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2019.

[Assinatura]  
FRANCISCO CARLOS FOLETTI  
Presidente

[Assinatura]  
GILBERTO BRAVIM ZANOLI  
Vice-Presidente

[Assinatura]  
ADRIANA APARECIDA ULIANA  
1ª Secretária

[Assinatura]  
JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
Protocolo sob o nº	<u>0325/2019</u>
Data:	<u>05/11/19</u> AS <u>14:50:00</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Encarregado	